

Organização da Cruz Vermelha Portuguesa

Funcionamento e Gestão

1. A Direção Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa iniciou um vasto processo de reorganização administrativa, com o objectivo de a tornar mais leve, eficaz e eficiente.
2. Tem agora um Secretário-geral e duas Direcções: Operações e outra de Apoio à Rede.
3. Foi nomeado, nos termos estatutários, o Vice-presidente Alexandre Vieira Abrantes como Secretário-geral.
 - a. O Secretário Geral é responsável por propor as linhas de orientação em matéria administrativa, financeira e patrimonial e supervisionar a sua execução;
 - b. Compete ao Secretário Geral substituir o Presidente da CVP nas suas ausências ou impedimentos.
4. A Direção Nacional nomeou Ricardo Garcia como Director de Operações e Dulce Ferreira como Diretora de Apoio à Rede.
 - a. **A Direção de Operações** é responsável pelo planeamento, organização e supervisão da execução de todos os aspectos operacionais dos 4 principais programas da Rede CVP, em articulação com os órgãos regionais e locais, e os serviços autónomos, sob coordenação do Secretário-geral:
 - a. **Resposta a Crises e Protecção Civil**, organizada em três plataformas (Coimbra, Beja e Vila do Conde) e coordenado por *Gonçalo Órfão a partir da plataforma de Coimbra*
 - b. **Saúde**, será coordenada por *técnico a definir nas próximas quatro semanas*
 - c. **Ação-social**, coordenada por *Joana Rodrigues*
 - d. **Teleassistência**, coordenada por *Margarida Soares*
 - b. **A Direcção de Apoio à Rede** é responsável por todos os aspetos administrativos, financeiros e patrimoniais da Rede da CVP organizados em 6 unidades, sob coordenação do Secretário-geral:
 - a. **Contabilidade e Financeiros**, coordenada por *Paulo Nave*
 - b. **Recursos humanos**, coordenada por *Nuno Albuquerque*. Esta unidade inclui uma nova função:
 - a. Resolução de conflitos, tratamento de suspeitas e queixas quebras de integridade, assegurada por *Susana Gouveia*
 - c. **Aprovisionamento**, coordenada por *Fernanda Costa*

- d. **Património, Serviços Gerais e Secretaria**, coordenada por *Isabel Vasconcelos*
- e. **Viaturas, motoristas, estacionamento e vigilância da sede nacional**, coordenado por Rui Gonçalves
- f. **Sistemas de informação**, coordenada por Orlando Gonçalves
- g. **Eventos**, coordenada por *Filipa Machas*
- h. **Voluntariado**, coordenada por *Andreia Padre*

Estas unidades despacharão com os respetivos Diretores. Os dois Diretores despacharão com o Secretário Geral.

- 5. Mantêm-se as duas unidades de Assessoria à Direcção Nacional e, em particular, ao Secretário-geral:
 - a. **Assessoria Jurídica**, coordenada por *Paula Cremon*, e
 - b. **Auditoria**, coordenada por *Lúcia Costa*
- 6. Criou-se a **Comissão de Finanças** com a missão de acompanhar o planeamento e execução económico-financeira da sede da CVP, bem como das Delegações e Centros Humanitários. A Direcção Nacional nomeou *Manuela Filipe, Paulo Donas e Dulce Ferreira* para integrarem a Comissão de Finanças.

Estas três unidades despacharão com o Secretário Geral

- 7. O Presidente Nacional orientará, em termos genéricos, a actividade das unidades centrais.
- 8. As unidades mencionadas no ponto anterior serão, no plano administrativo e operacional, da responsabilidade dos seguintes funcionários:
 - a. **Relações Institucionais e Internacionais**, coordenada por *Diana Araújo*
 - b. **Relações com as Delegações, Centros Humanitários e Membros**, coordenada por *Margarida Martins*
 - c. **Juventude**, da responsabilidade de *Tiago Costa e Nuno Rodrigues*
 - d. **Comunicação e imagem, marketing e captação de fundos**, da responsabilidade de *Sara Sampaio e Sofia Freitas* respetivamente
 - e. **Arquivo histórico e núcleo museológico**, da responsabilidade de *Luísa Nobre*
 - f. **Ética, Disciplina e Respostas a Emergências**, da responsabilidade de *técnico a definir durante o próximo mês*.
- 9. O Presidente Nacional e os restantes membros da Direcção Nacional acompanharão de forma direta a participação da CVP em diferentes **serviços autónomos da rede CVP**, incluindo:
 - a. **Hospital da Cruz Vermelha**,
 - b. **Escolas Superior de Saúde e Escola de Socorrismo**,
 - c. **Escola Profissional Tasso de Figueiredo**
 - d. **Lar Militar**,
 - e. **Saudigest**,
 - f. **Parfisi**,

g. Clínica Social Rainha Santa ACE

Os responsáveis por estas entidades autónomas dependem do ponto de vista funcional do Presidente, despachando sempre que necessário e/ou no impedimento deste, com o Secretário-geral, nomeadamente em matéria administrativa, financeira e patrimonial.

- Os membros da **Direção Nacional**, assegurarão a orientação estratégica e dinamização dos pelouros abaixo expressos e, ainda os que lhes vierem a ser atribuídos pelo Presidente em reunião da Direção Nacional, apoiando o planeamento, a execução dos respetivos programas e projetos, e acompanhando os seus relatórios de execução e avaliação, em articulação com o Secretário-geral e, sempre que necessário, com os Diretores de Operações e Apoio à Rede, nas áreas de intervenção a estes avocadas.

- **Vice-presidente Alexandre Abrantes**
 - Relações institucionais e internacionais, para além das funções inerentes ao cargo de Secretário-Geral

- **Vice-presidente Governo Maia**
 - Ética e disciplina
 - Resposta às Crises e Proteção Civil

- **Vice-presidente Irene Veloso**
 - Delegações, Centros Humanitários e Membros
 - Ação Social

- **Vogal Natália Madureira**
 - Arquivo histórico e Núcleo museológico
 - Voluntariado Geral

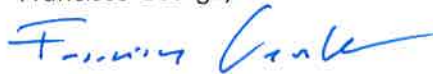
- **Vogal Judite Fernandes**
 - Saúde, incluindo Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa
 - Lar Militar

- **Vogal Lara Martins**
 - Micro Crédito Social

- **Vogal Liliana Rodrigues**
 - Juventude (incluindo Voluntariado Jovem)
 - Escolas Superiores de Saúde
 - Micro Crédito Social (em conjunto com a Vogal Lara Martins)

Lisboa, 3 de abril de 2018

Francisco George, Presidente



Alexandre Abrantes, Secretário Geral

